



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 144 /2024

Denomina CRAS Zely de Freitas Amorim Caldeira, o CRAS localizado no Bairro Portões, neste município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominado como: CRAS Zely de Freitas Amorim Caldeira, o CRAS localizado no Bairro Portões, no Município de Itabirito, localizado entre as coordenadas 20º13'48.2"S - 43º46'47.4"W conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

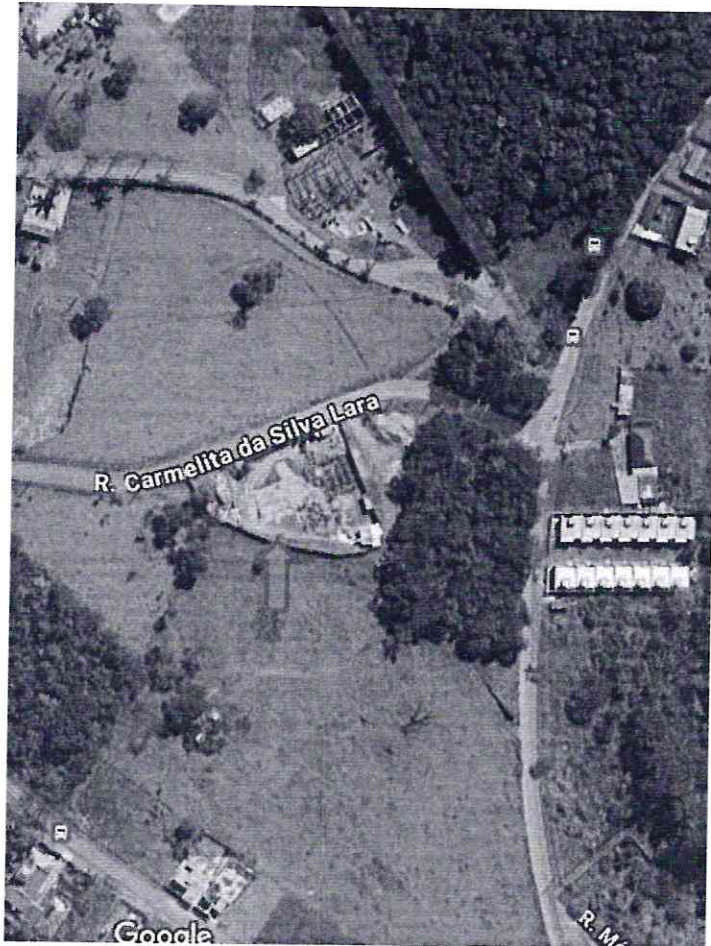
Data: 02/08/2024 16:40:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LOCALIZAÇÃO;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar o CRAS localizado no Bairro Portões, como “CRAS Zely de Freitas Amorim Caldeira”.

A seguir, será apresentado um breve histórico da homenageada.

ZELY DE FREITAS AMORIM CALDEIRA

Zely de Freitas Amorim Caldeira, filha caçula de 11 irmãos.

Nasceu em Francisco Sá, povoado de Carlos Chagas em 28 de novembro de 1930, saiu para estudar e retornou morando aí até os 22 anos onde foi professora no ensino infantil.

Em 1952 casou-se com Nilson Soares Caldeira indo morar em Teófilo Otoni, nesta cidade nasceram cinco filhos.

Seguindo os passos profissionais do marido, mudaram para Belo Horizonte e posteriormente para Itabirito onde em 1968 nasce a caçulinha completando os seis filhos: Olímpio José, Rosângela, Rosemeire, Orlando, Olavo e Roberta.

Como cidadã itabiricense dedicou parte do seu tempo às ações sociais. Sempre presente colaborando com quem buscava ajuda em várias situações, materiais, apoio, ensinando bordados e outras atividades manuais.

Como presidente da Casa da Amizade do Rotary Club de Itabirito promovia bazares, palestras de profissionais nos cuidados na gravidez e práticas com o recém-nascido.

Foram muitas campanhas para atender a população mais pobre, principalmente na época de frio intenso. Este espírito de ajuda e colaboração permaneceu mesmo quando outras colegas estavam na presidência.

Quem conheceu D.Zely há de lembrar dos enxovais para recém-nascido. Por muitos anos ela e um grupo de amigas e de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Colaboradoras produziam as roupinhas de tecidos, casaquinhos e sapatinhos de tricô, fraldas, cueiros, e tantas outras peças. Com todo o carinho do mundo montagem um enxoval bem variado.

Com a participação efetiva da Irmã Resende eles eram entregues às parturientes no Hospital São Viciante de Paulo. Enxoval este que para muitos bebês eram as únicas peças que teriam nos seus primeiros dias.

Periodicamente os enxovais eram entregues atendendo à demanda no hospital e particular, até mesmo na porta de casa. Quantas vezes D. Zely foi levar na residência de quem precisava de mais um enxovalzinho.

Ela era católica fervorosa, participativas e atuante, sempre colaborando e incentivando a família nos eventos da igreja.

Zely de Freitas Amorim Caldeira não poupou esforços e amor na criação e educação dos filhos. Como avó e bisavó sempre meiga e carinhosa os cobrindo de amor e mimos. Participativa, presente, amiga e dedicada com todos os familiares e com todos de seu convívio. Sempre muito querida.

Sogra? Não foi sogra, ela adotou os genros e noras e os tratavam com se seus filhos fossem.

Zely de Freitas Amorim Caldeira,

Uma vida dedicada à família;

Uma vida atuando como anjo àqueles que começavam a vida no aconchego e carinho dos enxovais;

Uma vida promovendo e atendendo aos mais necessitados em ações sociais;

Uma vida de muito amor ao próximo.

Zely de Freitas Amorim Caldeira

Muitas vidas em uma única existência.

Fica a nossa saudade e que Deus a tenha junto a Si.

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 2024.

**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR**



Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 02/08/2024 16:39:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>